

ANO MMXXV

Quarta-feira, 17

Mercosul assina acordo de livre comércio com quatro países europeus

À espera da aprovação de um acordo de livre comércio com os 27 países da UE, o Mercosul avança em outras parcerias para ampliar o comércio com o Velho Continente. O grupo assinou, nesta terça-feira (16), um tratado com quatro países europeus de fora da UE: Suíça, Noruega, Islândia e Liechtenstein. Essas quatro nações formam um bloco chamado Efta, na sigla em inglês. A parceria multilateral cria

um mercado de 290 milhões de consumidores em economias que somam um PIB de US\$ 4,39 trilhões, o equivalente a mais de R\$ 23 trilhões em 2024. A negociação se iniciou em 2017 e, depois de 14 rodadas, teve os termos finais acertados em junho de 2025, em Buenos Aires, quando a Argentina ocupava a presidência rotativa do Mercosul. Fonte: Agência Brasil

Bolsa bate recorde pelo 2º dia seguido à espera do Fed; dólar cai a R\$ 5,29

O Ibovespa renovou máxima histórica nesta terça-feira (19), pela quarta vez no mês, com investidores antecipando um corte de juros por parte do Fed nos EUA e uma manutenção na Taxa Selic pelo BC no Brasil na quarta-feira (17). O índice fechou pela primeira vez acima dos 144 mil pontos, a 144.061,74 (0,36%). Ele chegou a 144.584,10 pontos no melhor momento do dia, novo topo histórico intradia. Na mínima, registrou 143.546,58 pontos. Fonte: CNN Brasil

Copom define taxa de juros nesta quarta, com expectativa para manutenção em 15% ao ano

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central do Brasil se reúne nesta quarta-feira (17) e deve manter a taxa básica de juros da economia, a Selic, estável em 15% ao ano – o maior patamar em quase 20 anos. Essa é a expectativa dos economistas do mercado financeiro, tendo por base indicações do próprio BC de que a taxa será mantida inalterada por um "período bastante prolongado" de tempo. A decisão do Copom será anunciada após as 18h. Fonte: G1

Monitor do PIB aponta queda de 0,6% em julho ante junho, mostra FGV

O Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro contraiu 0,6% em julho ante junho, segundo o Monitor do PIB, apurado pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas (Ibre/FGV). Na comparação com julho de 2024, houve crescimento de 1,7% em julho de 2025. Ao fim do trimestre encerrado em julho, a atividade havia avançado 2,2%. Em 12 meses, chegou a 2,9%. Fonte: InfoMoney

Mercado de trabalho caminha para "lenta" estabilidade, diz economista do FGV/Ibre

O mercado de trabalho está caminhando para uma lenta, mas consistente, desaceleração na criação de vagas. Segundo o economista Daniel Duque, pesquisador associado do FGV/Ibre, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) divulgados nesta terça-feira (16), apontam uma força de trabalho abaixo da tendência de alta, o que seria um efeito do juro alto, da redução de produção de algumas indústrias penalizadas pelo tarifação, e da redução de gastos públicos. Fonte: InfoMoney



TRT-2 confirma justa causa de trabalhadora que manteve relação amorosa com marido de empregadora

Por unanimidade, a 5ª Turma do TRT da 2ª Região confirmou justa causa aplicada a atendente de lanchonete por incontinência de conduta. De acordo com os autos, a trabalhadora assumiu que manteve relação amorosa com o marido da empregadora e coproprietário da empresa, "em nítida afronta aos padrões éticos esperados no ambiente de trabalho", conforme pontuou o relator do acórdão, desembargador Sidnei Alves Teixeira. Fonte: Granadeiro

Justiça do Trabalho afasta pedido de rescisão indireta e reconhece demissão por faltas sem justificativa

O TRT de Goiás analisou ação de uma trabalhadora que atuava como atendente de lanchonete em Goiânia e, por deixar de comparecer ao trabalho, foi demitida. A autora acionou a Justiça alegando acúmulo de função, assédio moral e pediu o reconhecimento da rescisão indireta do contrato (...). Informou ainda que descobriu a gravidez durante o vínculo e pleiteou indenização substitutiva do período de estabilidade. Fonte: Granadeiro

Shopping de Aracaju (SE) pode cobrar estacionamento para empregados de lojas

Por unanimidade, a Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que o Condomínio do Shopping Center Jardins, de Aracaju (SE), poderá dar início à cobrança de estacionamento para empregados dos lojistas. A Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB) alegava que a cobrança representava alteração lesiva do contrato. Contudo, segundo o colegiado, não se pode impor obrigação trabalhista ao shopping, porque não há vínculo empregatício. Fonte: Granadeiro